

Decreto Nº 2712 - de 04 de Agosto de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de LIBERDADE, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1799, 21 de Junho de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

Unidade 03 - Serviço de Educação e Cultura

Sub-Unidade 01 - SERVIÇO DE EDUCAÇÃO

2.03.01.12.361.0002.2.0013-101 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 7.986,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 7.986,00

Sub-Unidade 03 - SERVIÇOS CULTURAIS

2.03.03.13.392.0007.2.0025-100 - 3.3.90.39.00 INCENT E PROMOVER FESTAS FOLCLÓRICAS E POPULARES - - - - - R\$ 8.700,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 8.700,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 16.686,00

Unidade 04 - Serv de Habitação Obras, Urbanismo

Sub-Unidade 01 - Serviço de Habitação Obras e Urbanismo

2.04.01.15.451.0003.1.0010-100 - 3.3.90.32.00 OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 3.315,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 3.315,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 3.315,00

Unidade 11 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

Sub-Unidade 00 - Serviço de Agricultura e Agropecuária

2.11.00.20.606.0009.1.0020-169 - 4.4.90.52.00 PATRULHA MECANIZADA E AGRÍCOLA - - - - - R\$ 22.400,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.400,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 22.400,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 42.401,00

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 42.401,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - - - - - R\$ 0,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de LIBERDADE, 04 de Agosto de 2022

WALTER DE ASSIS TOLEDO JUNIOR
Prefeito Municipal
CPF: 413.523.606-59